



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.587, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, para os empregos públicos de PROFESSOR, nas funções do magistério de: PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PEB II – ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Concurso Público nº 01/2018, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de janeiro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos